



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO N° 5562/2024

PUBLICADO	
Diá	25 / 10 / 2024
Jornal	Diário Oficial
Thalles Henrique Tomazelli	

"DECRETA LUTO OFICIAL POR 03 (TRÊS) DIAS NO MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ, PELOS FALECIMENTOS DE VALTER DE LIMA, JHONATAN SILVA RODRIGUES E ALISON NEVES RODRIGUES."

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI, Prefeito de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

Considerando que faleceram nesta terça feira, dia 22 de outubro de 2024, Valter de Lima, Jhonatan Silva Rodrigues e Alison Neves Rodrigues, ambos moradores de Itaquiraí.

Considerando que esta municipalidade visa demonstrar pesar pela aludida perda e pela família em luto.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado luto oficial, pelo período de 03 (três) dias, no Município de Itaquiraí - MS, a contar da data de publicação deste decreto, em sinal de pesar pelo falecimento de Valter de Lima, Jhonatan Silva Rodrigues e Alison Neves Rodrigues.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Itaquiraí-MS, 23 de outubro de 2024.

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476 3500 Centro – CEP 79965-000 – Itaquiraí-MS CNPJ
15.403.041/0001-04 - e-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br / gabinete@itaquirai.ms.gov.br /
comunicacao@itaquirai.ms.gov.br
Site oficial: www.itaquirai.ms.gov.br /